



10 FEV 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 66/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda a execução dos serviços de limpeza e capina em toda extensão da rua Benedito Marcelino, localizada no bairro Nova Monlevade.

Indico ainda, os serviços de instalação de lixeira comunitária, bem como a instalação de placa " Proibido Jogar Lixo" .

A solicitação faz-se necessária e urgente, uma vez que o referido local encontra-se em estado precário, cheio de matos e lixo. Dessa forma, a situação não só obriga os pedestres a trafegarem na pista de rolamento, aumentando o risco de acidentes, mas também causa a proliferação de insetos nocivos à saúde pública, o que compromete a saúde de todos.

Seguem imagens fotográficas da situação do local.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de fevereiro de 2021.

BELMAR LACERDA SILVA DINIZ

Vereador - PT



